

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
 CNPJ.: 06.553.739/0001-07  
 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,  
 Página: 2

02.04.02 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
20-605-0446 2.200 - Manut. das Ativ. de Produção e Abastecimento	R\$	15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	43.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.091 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Paulo Gustavo	R\$	30.000,00
3.3.90.45 - Equalização de Preços e Taxas		
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implantação de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	R\$	21.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		
08-244-0478 2.809 - Implementação das Atividades do Cras (piso Básico Fixo)	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
08-244-0478 2.814 - Implementação das Atividades da Gestão Descentralizada (igdbf)	R\$	31.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
08-244-0478 2.815 - Implementação da Gestão Descentralizada do suas (igdsuas)	R\$	13.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	R\$	226.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	233.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial	R\$	18.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$	150.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde	R\$	53.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)	R\$	63.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	85.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.704 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde-Pacs	R\$	200.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace	R\$	70.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Ums Inhazinha Nunes	R\$	55.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	105.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 3.917.653,35 (Três Milhões Novecentos e Dezessete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Valor da Anulação	R\$	3.917.653,35
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 1.002 - Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal	R\$	32.153,35
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01-031-0001 1.003 - Aquisição de Veículos Automotores	R\$	6.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
 CNPJ.: 06.553.739/0001-07  
 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,  
 Página: 3

02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%	R\$	629.500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
12-365-0015 2.910 - Manut.E Desenv. Ensino Infantil(pré-escolar)fundeb VAAT	R\$	360.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.901 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios	R\$	1.494.500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.811 - Implementação das Atividades do Cras (equipe Volante-ev)	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.110 - Modelo de Financiamento da APS-Previne Brasil	R\$	10.500,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0151 2.105 - Impl. do Programa de Assist. Farmaceutica Basica	R\$	400.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação e Reforma da Ums Inhazinha Nunes	R\$	180.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
10-302-0031 2.963 - Implementações das Ações de Saúde COVID-19 Estadual	R\$	5.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Dezembro de 2023

  
 ELBERT HOLANDA MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (01/12/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:09FECED49DD1ADFB



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS  
 Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 - Centro - CEP: 64.270-000  
 CNPJ: 01.333.367/0001-90 - Capitão de Campos - PI

#### ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Capitão de Campos-PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o Art. 74 inciso III § 3º, § 4º, com fundamento da Lei nº 14.133/21, ADJUDICA a Inexigibilidade nº 004/2024, que tem como contratado a Empresa: CONTROL SAFETY LTDA, CNPJ: 49.413.811/0001-03 Neste Ato Representado por EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA, CPF: 678.292.873-68, Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

Capitão de campos-PI, 01 de março de 2024.

José Gustavo Alves da Costa  
 Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI  
 Praça Acelino Resende, 36 - Centro  
 CNPJ: 01.333.367/0001-90.

Id:0047E88A0F0BAE02



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS  
 Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 - Centro - CEP: 64.270-000  
 CNPJ: 01.333.367/0001-90 - Capitão de Campos - PI

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

CONTRATO Nº 004/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI.

CONTRATADO: CONTROL SAFETY LTDA, CNPJ: 49.413.811/0001-03 Neste Ato representado por EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA, CPF: 678.292.873-68.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Válido por 10 meses, com início em 01 de março de 2024 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), mensais pelos serviços executados, totalizando um valor global de contrato de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Capitão de Campos - PI, 01 de março de 2024.

José Gustavo Alves da Costa  
 Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI  
 Praça Acelino Resende, 36 - Centro  
 CNPJ: 01.333.367/0001-90.